



# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **PORTARIA Nº 08 DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

(Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa – Processo SELJ: 0366/2017 – Convênio nº 0166/2018 e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 25/01/2023, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final referente ao Processo de Sindicância Administrativa - SELJ: 0366/2017 – Convênio nº 0166/2018.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 25 de janeiro de 2023.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000